

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 54, de 09 de março de 2023

Dispõe sobre a **rerratificação da Resolução CEE/CEP N. 23 de 2 de fevereiro de 2023**, referente a **autorização** para emissão de diplomas dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração do **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes**, localizado na unidade descentralizada de Quirinópolis/GO.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a ausência do termo "**da Unidade descentralizada de Quirinópolis/GO**" na Resolução em epigrafe, baixada nos autos N. 202014304000442,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução CEE/CEP N. 23 de 2 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

- **Autorizar**, excepcionalmente o **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes**, localizado na GO - 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel – Zona Rural, Santa Helena/GO a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso **Técnico em Administração** da unidade descentralizada de Quirinópolis/GO, conforme lista apresentada.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução **CEE/CEP N. 23, de 2 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente

Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em
09/03/2023, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
45353522 e o código CRC FC5FD043.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304000442



SEI 45353522